



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 085/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 02(dois) anos de afastamento sem remuneração para trato de interesse particular conforme o requerimento nº 2530/2012, o servidor público efetivo ocupante do Cargo de Agente Administrativo, **LUCILENE ALVES RAD**, nomeado pelo Decreto nº. 026/1994 e empossado em 14 DE MARÇO DE 1994, tendo seu período de gozo, conforme abaixo:

Período de Gozo:	Início	-	01/10/2012
	Término	-	30/09/2014

Art. 2ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Diamantino, 10 de outubro de 2012.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal